

e

CONTRATO SOCIAL

*Jose Arno Adams*

NELMO ANTONIO ADAMS, brasileiro, casado, médico veterinário, CRMV nº1791, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá- RS., CPF 190114740/15; JOSÉ ARNO ADAMS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Passo Novo, Caibaté, RS., CPF..... nº049559350/87, e RENATO ADAMS, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Linha Passo Novo, Caibaté, RS., CPF 162966720/04, resolvem constituir uma sociedade que terá por tipo jurídico de " Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada", segundo as cláusulas e condições seguintes:

-I-

A sociedade girará sob o nome comercial de "AGRO VETERINÁRIA ADAMS 2 LTDA."

-II-

*Adams*

A sede da sociedade será na Vila de Mato Queimado, município de Caibaté, RS., ficando eleito o foro da comarca de São Luiz Gonzaga, RS., para resolução dos dissídios sociais. Podendo ainda instalar filiais em qualquer localidade do território nacional.

-III-

O objetivo da sociedade será de: Medicamentos Veterinários, Adubos, Comercialização de Rações e Concentrados e toda linha de / Produtos Agrícolas e Agro-Pecuários.

-IV-

O Capital Social será de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

- Adams*
- a) NELMO ANTONIO ADAMS, subscreve a importância de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.
  - b) JOSÉ ARNO ADAMS, subscreve a importância de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.
  - c) RENATO ADAMS, subscreve a importância de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

-V-

A responsabilidade dos sócios de conformidade com o que determina a lei em vigor, fica limitada a importância total do Capital Social.

-VI-

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando seu funcionamento em 1º de setembro de 1981.

-VII-

A gerência da sociedade será exercida pelo Sócio NELMO

Segue fls. 02

*Renato Barth*  
RENATO BARTH  
ADVOGADO

CPF 055 839 260/15

OAB 8203

AV. SETE DE SETEMBRO

fls. 02 - Contrato Social de "AGRO VETERINÁRIA ADAMS 2 LTDA."

ANTONIO ADAMS, o qual fará uso da firma, unicamente a aplicação em / negócios da mesma, ficando expressamente proibido o uso dela em fianças, abonos, avais, endossos em favores ou qualquer negócio alheio ao objetivo da sociedade.

- VIII -

Os sócios quando desempenham suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada a título de "PRO-LABORE", quantia não superior aquela permitida pela Legislação do Importo de Renda em vigor.

- IX -

No último dia útil do mês de dezembro de cada ano de existência da sociedade deverá ser feito um balanço geral, quando então os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios na proporção das cotas de cada um, devendo em caso de lucro, a metade no mínimo permanecer, para aumento de Capital.

- X -

Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade se dissolverá, ocasião em que será feito um balanço geral, quando / então os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos na proporção das cotas de cada um entre os sócios ou o sócio e os herdeiros do falecido.

- XI -

Em caso de retirada de um dos sócios, o sócio retirante deverá comunicar ao outro sócio sua intenção de dissolver a sociedade com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de / duas testemunhas que também assinam.

Caibatê, RS., 11 de agosto de 1981.

TESTEMUNHAS:

Royce Tabelião  
Rene Antonio Adams  
NELMO ANTONIO ADAMS  
Royce Tabelião  
Renato Adams  
Royce Tabelião  
José Arno Adams  
JOSE ARNO ADAMS.  
Renato Barth  
ADVOCADO

CPF 055 839 260/15 OAB 8203

AV. SETE DE SETEMBRO, 638

FONE 153

RECONHEÇO por semelhança com as existente no  
fichário deste Cartório as assinaturas retro  
indicadas pela flecha de: Nelmo Antonio Adams  
Renato Adams, José Arno Adams, Luciano Iná-  
cio Welter e Valdir Bard, do que dou fé.

Em testemunho da da verdade.

Caibaté, 21 de agosto de 1981

O Tabelião:

*Antonio José Royer*

ANTONIO JOSÉ ROYER  
CPF 081312790-49



FIRMA  
Cartório Dorneles  
PORTO ALEGRE

225414 262524

ADENDO AO CONTRATO SOCIAL

NELMO ANTONIO ADAMS, JOSÉ ARNO ADAMS e RENATO ADAMS, todos sócios componentes da sociedade constituída para girar / sob a denominação social AGRO VETERINÁRIA ADAMS 2 LTDA., esta- belecidos à Vila de Mato Queimado município de Caibaté, esta- do do Rio Grande do Sul, vem, em aditamento ao seu contrato / social, protocolado na Junta Comercial sob o nº 39.369, decla- rar o seguinte:

I

Que a sociedade girará sob a denominação social de/ AGRO VETERINÁRIA REJONEL LTDA., com o que fica alterada a cláu- sula I do contrato social primitivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o pre- sente adendo em (3) tres vias de igual teor e forma na presen- ça de duas testemunhas.

Caibaté, 15 de Outubro de 1981.

TESTEMUNHAS:

Royer Tabellão

Royer Tabellão

Royer Tabellão

Nelmo Antonio Adams

Royer Tabellão

Renato Adams

Royer Tabellão

José Arno Adams

RECONHEÇO verdadeira as assinaturas supra in- dicadas pela flecha de: Nelmo Antônio Adams, Renato Adams, José Arno Adams, Luciano Inácio Welter e Valdir Bard, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Caibaté, 23 de outubro de 1981.

O Tabelião:

ANTONIO JOSÉ ROYER  
CPF - 081312790-49

FIRMA  
Cartório



RENATO BARTH  
ADVOCADO  
055 839 260/15 OAB 8203  
V. SETE DE SETEMBRO, 653  
FONE 153  
CAIBATÉ - RS.